

**PORTARIA TRT GDG Nº 180/2014**

(Protocolo Nº 11.688/2014)

João Pessoa, 30 de abril de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

I - **Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG Nº 158/2014**, datada do 22 de abril de 2014, que autorizava o deslocamento e arbitrava o pagamento de diária ao servidor **TARCISIO GABRIEL PEREIRA**, Matrícula 265123243, Técnico Judiciário, Classe "C", padrão 13, da Cidade de João Pessoa/PB a Cidade do Recife/PE, no dia 25.04.2014, diante das razões expostas no documento 05 do Protocolo 11.688/2014

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DAë TRT 13.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 30/04/2014 20:15:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 34625AE1E7.0415686236.F88B4C945D.A323B2361C